

Décima Quarta Câmara Cível

id: 3153822

*** DGJUR - SECRETARIA DA 14ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0052432-64.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 39 VARA CÍVEL Ação: 0259121-74.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00538877 - AGTE: RENATO RODRIGUES JUNIOR AGTE: JOÃO PEDRO SOUZA RODRIGUES ADVOGADO: ROBERTO DA COSTA SANTOS MENIN OAB/RJ-178151 AGDO: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA ADVOGADO: RODRIGO LEITE MOREIRA OAB/RJ-103827 AGDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR OAB/RJ-062929 **Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO** Ementa: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACIDENTE DE TRABALHO. MORTE. AÇÃO PROPOSTA PELOS SUCESSORES. DECISÃO AGRAVADA DETERMINANDO O DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO. AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE DEVE SER CONHECIDO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.015, III DO CPC. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA QUANTO A QUESTÃO DE COMPETÊNCIA. PRECEDENTES DO COLENDO STJ. MATÉRIAS AFETAS À CORTE TRABALHISTA QUE ESTÃO EXPRESSAS NA CARTA MAGNA. NÃO CABIMENTO DE INTERPRETAÇÃO AMPLIATIVA DO ARTIGO 14, II DA CF E DA SÚMULA VINCULANTE Nº 22 DO EXCELSE STF. AÇÃO PROPOSTA PELOS SUCESSORES É MATÉRIA RESIDUAL E, PORTANTO, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM DO ESTADO. REFORMA DA R. DECISÃO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO RECURSO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, CONHECEU E DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JULGADO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. *Presente pelo Agravante, Dr. ROBERTO MENIN.

id: 3153835

*** DGJUR - SECRETARIA DA 14ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0030522-51.2013.8.19.0001 Assunto: Perdas e Danos / Inadimplemento / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 47 VARA CÍVEL Ação: 0030522-51.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00414798 - APELANTE: SAMPAIO LAVAGEM HIGIENIZAÇÃO E TOALHEIRO LTDA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: GLPGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ADVOGADO: REGINA QUITÉRIA ALVES BRITO OAB/RJ-117645 **Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ...INDEFIRO o pedido de concessão do benefício da gratuidade de justiça. Intime-se a recorrente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie o recolhimento das despesas processuais, sob pena de não conhecimento do presente recurso, nos termos do artigo 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Após, voltem conclusos.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065514-65.2018.8.19.0000 Assunto: Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 4 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0026684-23.2001.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00675027 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA AGDO: ROSELY FONTENELLE RODRIGUES ADVOGADO: JORGE ANTONIO DANTAS SILVA OAB/RJ-066708 **Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO** DECISÃO: ...INDEFIRO o efeito suspensivo. Intime-se a agravada para, querendo, apresentar resposta, no prazo legal, nos termos do artigo 1.019, II, do Código de Processo Civil. Após, voltem conclusos.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067206-02.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 7 VARA CÍVEL Ação: 0017644-76.2018.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00692545 - AGTE: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA MARCELOS OAB/RJ-136828 AGDO: CAMILA CAROLINE DA SILVA ROBERT DA ROCHA ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO BARBOSA OAB/RJ-182376 **Relator: DES. CLEBER GHELFENSTEIN** DECISÃO: (...) Assim, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO ao presente recurso. Intime-se a parte agravada para que responda o presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Por se tratar de processo eletrônico, não há necessidade de prestação de informações pelo juízo processante.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067657-27.2018.8.19.0000 Assunto: Requerimento de Falência / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL Ação: 0413339-94.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00696913 - AGTE: LAÇO DE FITA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA AGTE: LASÁRIO DA SILVA ROMÃO AGTE: ANDRÉIA CRISTINA GARCIA MARQUES AGTE: KARINA SOARES MOREIRA DOS SANTOS AGTE: MATHEUS ROMÃO DA SILVA ADVOGADO: WANDER MOREIRA OAB/RJ-105368 AGDO: MASSA FALIDA DE SHOP MIX FASHION MODAS LTDA REP/P/S/ADM/JUD/JULIANA BRAGA DOS SANTOS ADVOGADO: APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA OAB/RJ-108620 **Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO** DECISÃO: ...INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo. Intime-se o agravado para, querendo, apresentar resposta, no prazo legal, nos termos do artigo 1.019, II, do Código de Processo Civil. Após, à d. Procuradoria de Justiça, conforme requerimento de vista. Cumpridos, voltem conclusos.

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0068439-34.2018.8.19.0000 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 41 VARA CÍVEL Ação: 0272190-42.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00705036 - AGTE: UNIMED RIO COOPERATIVA DE